

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1- DO OBJETO**

1.1. Aquisição de material (tubo para coleta de sangue a vácuo com Fluoreto e EDTA) para a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | Nº<br>PLANILHA<br>DFD | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                               | Tipo     | Unidade<br>Medida | Quantidade |
|------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|------------|
| 01   | 6759                  | <b>42.671</b> - TUBO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, 13X75 mm PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PARA 2 OU 4 ML, CONTENDO COMO ANTICOAGULANTE FLUORETO E EDTA PULVERIZADO NA PAREDE DO TUBO - PARA GLICOSE - TAMPA DE BORRACHA COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. | MATERIAL | UNIDADE           | 60.000     |

A pesquisa de preço do item foi realizada junto à empresas do ramo, garantindo que atendam às especificações técnicas desse termo de referência.

**2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Destina-se a atender às necessidades urgentes do Laboratório Municipal, devido ao fracasso de dois pregões em 2025.

**3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

**4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

O volume de sangue aspirado deverá ser de 2 a 4 ml; a maciez da borracha da tampa deverá ser tal que facilite a penetração da agulha de coleta múltipla sem causar dificuldade

durante a coleta; deverá apresentar sistema de proteção anti respingo da tampa além de boa estanqueidade após a coleta; O anticoagulante deverá ser deverá ser jateado na parade do tubo.

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento , no seguinte endereço: **Laboratório Municipal de Jacareí, Praça Professor Luiz de Araújo Máximo, 92 – Jardim Paraíba – Jacareí, SP**

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

## **5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

## **7-DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS ( dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SILVANO BASÍLIO DE CARVALHO  
Data: 23/02/2026 07:57:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

SILVANO BASÍLIO DE CARVALHO  
SUPERVISOR